



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Joel Carlos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 438

**Denomina "Praça Sebastião Francisco da Silva, "Tião Carroceiro", o logradouro público localizado entre o final da rua Candelária e a Rua Sebastião Bonifácio Ribeiro, bairro Medicina, neste Município.**

**Art.1º** Fica denominada "Praça Sebastião Francisco da Silva, "Tião Carroceiro", o logradouro público localizado entre o final da rua Candelária e a Rua Sebastião Bonifácio Ribeiro, bairro Medicina, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**PRAÇA  
SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA  
Tião Carroceiro**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 10 de setembro de 2018.  
199º anos da Fundação e 169º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Joel Carlos de Almeida**  
Presidente

**Carlos Eduardo Corrêa Molina**  
1º Secretário